



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 18 de 2018
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Rosane Costa

Matéria: PL nº 39, de 2018
Data do Ingresso: 30 de outubro 2018
Parecer: Pela sua aprovação.

Ementa do Projeto de Lei: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício financeiro de 2019.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício financeiro de 2019.

Aspectos Técnicos:

Através da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, em seu § 9º do art. 166 dispõe sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Conclusão:

Emendas Individuais juntamente com as justificativas encaminhadas pelos Senhores Vereadores a esta Comissão para constarem neste Parecer:

VEREADORA ROSANE COSTA

Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica à Saúde

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
R\$24.922,00

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL


RECEBIDO EM

30/11/18

APROVADO EM

31/12/18

[Assinatura]



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA:

Justificamos esta Emenda Impositiva no valor de R\$24.922,00 como forma de auxiliar e ajudar a Secretaria Municipal de Saúde a seguir oferecendo os serviços de saúde a nossa Comunidade.

Este valor equivale aos 50% que obrigatoriamente precisam ser investidos na área da saúde e assim procuramos contemplar uma das maiores demandas dessa área através da destinação da referida emenda.

Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância em Saúde

Ação: 2.139 – Controle de Zoonose

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 14.921,28

JUSTIFICATIVA:

A destinação dessa Emenda Impositiva, mais uma vez, para a causa animal é um desejo desta Vereadora, que vem trabalhando em prol desta importante ação em nosso Município e entende ser de extrema importância a necessidade deste recurso para ajudar no atendimento dos animais.

Os animais, além de ser uma questão humanitária, são temas de alta relevância de saúde pública e meio ambiente.

O Município de Lavras do Sul deve intensificar as políticas públicas voltadas à Causa Animal.

Observamos que nosso Município é carente em políticas públicas voltadas a proteção animal e através desta emenda pretendemos auxiliar os atendimentos para nossos anjos de 4 patas que não falam, mas têm seus direitos.

Os animais necessitam de um olhar especial e o atendimento para eles faz parte das ações de saúde pública, visto que Lavras do Sul se mostra com um número elevado de animais carentes e abandonados, que dependem do atendimento e atenção do Poder Público.

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência do Idoso

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**



Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica – Atendimento a Família

Ação: 2.130 – Insenção Social Pessoa Idosa

Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora justifica a destinação desta emenda impositiva no valor de R\$10.000,00 para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida à terceira idade por meio de atividades e trabalho em grupo, com pessoas da mesma idade e de outras gerações.

Proporcionar passeios e viagens promovendo a interação com novas formas de conhecimento e compartilhar expectativas e vivências além de promover a autoestima do idoso.

Desenvolver ações, programas e atividades voltadas para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos.

A qualidade de vida na terceira idade tem sido motivo de amplas discussões em todo o mundo, pois existe atualmente uma grande preocupação em preservar a saúde e o bem-estar dessa parcela da população para que tenham um envelhecer com dignidade.

VEREADOR ADILSON SEIXAS

Órgão: 15.00. Fund. Med. Hosp. Honor T. Costa

Unidade Orçamentária: 15.01. Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Função: 10. Saúde

Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.502 – Manut. das Ativ. da FMHHTC - ASPC

Natureza Despesa:

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente R\$39.875,00

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente emenda como forma de auxiliar à Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa na aquisição de TVs 32", ares-condicionados, porta de vidro para o setor de raio-x e o restante seja utilizado como recurso livre.

Órgão: 13.00. Secretaria do Meio Ambiente



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

Unidade Orçamentária: 13.02. Fundo Municipal Meio Ambiente - FAMMA

Função: 18. Gestão Ambiental

Sub função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 216 – Gestão Ambiental

Ação: 2.125 – Educ. Ambiental Posse Responsável

Natureza Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$9.968,28

JUSTIFICATIVA:

Justifico esta emenda, pois os animais, além de serem uma questão humanitária, são tema de alta relevância, de saúde pública e meio ambiente. É importante que a população seja conscientizada quanto à posse responsável para que assim diminua casos de animais soltos nas ruas.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES

Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Básica à Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à pessoas físicas R\$24.922,00

JUSTIFICATIVA:

Há uma grande demanda de solicitações para consultas especializadas e exames no município, desta forma justifico esta emenda como forma de ajudar a Secretaria a oferecer esses auxílios a um maior número de pessoas.

Muitas especialidades o SUS não atende, assim sendo, inúmeros municípios com um menor poder aquisitivo não possuem recursos financeiros suficientes para custear essas despesas de forma particular, necessitando muito da ajuda do poder público.



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Órgão: 07.00 – Secretaria de Obras e Transportes

Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 481 – Habitação Rural

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.043 - Assistência Moradia

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuito
R\$7.476,28

JUSTIFICATIVA:

Esta parte da emenda impositiva a que tenho direito, objetivo destinar como forma de auxiliar a Secretaria para que tenham condições de ajudar pessoas que residam na zona rural e que tenham necessidade de construir ou reformar algum cômodo e não possuam condições financeiras para tal.

Órgão: 07.00 – Secretaria de Obras e Transportes

Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.043 – Assistência Moradia

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
R\$17.445,00

JUSTIFICATIVA:

A demanda de solicitações de auxílios para construção e/ou reforma de cômodo para pessoas de baixa renda é muito grande em nosso município. Esta emenda impositiva objetiva apoiar a causa, oferecendo o mínimo de dignidade para pessoas que dependam de auxílio do Poder Público.

VEREADORA MARIZA BARRETO

Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
R\$24.922,00

Órgão: 07:00 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.043 – Assistência à Moradia

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R\$24.921,28
R\$49.483,28

JUSTIFICATIVA:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na Secretaria Municipal de Saúde, como determina a lei, o que decidimos em alcançar recursos na rubrica de OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, que se refere ao pagamento de consultas e exames e, assim, auxiliar a secretaria nessa demanda.

Este ano, optamos por destinar os outros 50% para a rubrica que trata de auxílio à construção de moradias, na Secretaria de Obras e Transportes.

Como Líder da Bancada, gostaria de registrar que os três Vereadores que a compõe, disponibilizaram, para o ano de 2019, o total de 55,36% para a área da Saúde; 9,37% para a área da Agricultura e 35,27% para a área de Obras e Transportes o que, na nossa visão, auxiliará o Poder Executivo a colocar em prática pleitos oriundos desta Casa Legislativa, que juntos vêm somar e, conseqüentemente, trazer melhores condições de vida à comunidade lavrense.

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT

Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
R\$24.922,00

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.043 – Assistência à Moradia

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R\$18.921,28

Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal do Meio Rural e Fomento Econômico

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 2.105 – Manutenção Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
R\$6.000,00
R\$49.843,28

JUSTIFICATIVA:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na Secretaria Municipal de Saúde, como determina a lei, o que decidimos em alcançar recursos na rubrica de OUTROS



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, que se refere ao pagamento de CONSULTAS E EXAMES e, assim, auxiliar a secretaria nessa demanda.

Este ano, nossa intenção, quanto à distribuição das emendas impositivas, optamos por dividir os outros 50% e contemplar um número maior de secretarias, auxiliando nas suas demandas em prol da comunidade, o que fazemos da seguinte forma:

SECRETARIA DO MEIO RURAL, num percentual de 12,04%, visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, 37,96%, com o objetivo de auxiliar na construção de moradias.

VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA

Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$24.922,00

Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.108 – Manutenção Prédios Unidades Básicas de Saúde – UBS

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$8.000,00

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – Assistência Social



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.043 – Assistência à Moradia

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R\$8.921,28

Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal do Meio Rural e Fomento Econômico

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 2.105 – Manutenção Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
R\$8.000,00
R\$49.843,28

JUSTIFICATIVA:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na Secretaria Municipal de Saúde, como determina a lei, o que decidimos em alcançar recursos na rubrica de OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, que se refere ao pagamento de CONSULTAS E EXAMES e, assim, auxiliar a Secretaria nessa demanda. Ainda, na Secretaria de Saúde, um percentual de 16,05%, para a MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS – Unidades Básicas de Saúde.

Este ano, optamos, quanto à distribuição das emendas impositivas, por dividir o restante e contemplar um número maior de secretarias auxiliando nas suas demandas em prol da comunidade, o que fazemos da seguinte forma:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, 17,90%, com o objetivo de auxiliar na construção de moradias.

SECRETARIA DO MEIO RURAL, num percentual de 16,05%, visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

VEREADOR BIRAMAR MACHADO

Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Básica à Saúde

Ação: 2.108 – Manutenção Prédios UBS

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 24.922,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Impositiva irá beneficiar com reformas e melhorias o Posto de Saúde do Ibaré, UBS – Unidade Básica de Saúde. Tendo em vista que estas melhorias irão contribuir para o bom funcionamento do Posto de Saúde localizado no Ibaré 2º Distrito deste município, e ainda irá oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da referida comunidade. Considerando que estas reformas são de extrema necessidade para os moradores daquela localidade.

Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 208 – Ensino Fundamental

Ação: 2.064 – Reforma e Ampliação Escolas Municipais

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 24.921,28

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Impositiva tem por objetivo realizar melhorias na Escola Odessa Maria Petrarca, localizada no 2º Distrito deste município – Ibaré, com reformas e melhorias, as pretendidas benfeitorias a serem realizadas na referida escola irão proporcionar aos alunos, bem como à comunidade escolar como um todo, conforto e segurança, além dos reparos básicos necessários, a mesma não dispõe de itens básicos de acessibilidade, tais como corrimão e rampa de acesso aos alunos com deficiência física e idosos com dificuldade de locomoção que frequentam a instituição.

Por essa razão, através da presente emenda impositiva para que sejam realizados os reparos e ampliações adequadas, devendo ser avaliada sua necessidade através da Secretaria Municipal de Educação, na mencionada escola visando o melhor funcionamento e aproveitamento da mesma.

VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Órgão: 05.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 202 – Gestão de Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – Apoio às Entidades Sociais

Natureza Despesas: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$17.445,14

JUSTIFICATIVA:

Esta Emenda Impositiva será destinada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Lavras do Sul, para que possam adquirir bens ou custear gastos da Associação. Esta Instituição é referência de educação e auxílio às crianças especiais em nosso município, e desenvolvem um trabalho extraordinário. Esses recursos irão garantir um bom funcionamento da Instituição, os quais necessitam de carinho e atenção integrais, especialmente no que tange a responsabilidade do poder público com estes.

Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza Despesas:


3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente R\$27.398,14

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Impositiva objetiva a aquisição de material de consumo e equipamentos de material permanente para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Estas aquisições proporcionarão mais comodidade e segurança aos pacientes que necessitam ser transportados para outros lugares.

VEREADOR EDUARDO LUONGO



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Assistência Básica à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
R\$24.922,00

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente indicação, sendo que o atual cenário do sistema de Saúde Nacional por si já justifica qualquer tipo de ação que possa dar suporte visando às mínimas condições de atendimento.

Devido à necessidade da manutenção da FMHHTC, pois governo estadual e federal não honram com seus compromissos, atrasando os repasses e comprometendo os serviços Ambulatoriais e Hospitalares.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 202 – Gestão da Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – Apoio à entidades sociais

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
R\$12.460,64

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se dá no sentido de auxiliar a Sociedade Esportiva Independente que há mais de 30 (trinta anos) realiza trabalho voltado às crianças, jovens e adultos de nossa comunidade. Instituição essa de utilidade pública e sem fins lucrativos. Neste sentido estaremos valorizando ainda mais o trabalho da S.E.I em nosso município, que através de sua proposta tem muito a colaborar, por isso pode ser uma ferramenta que, se for bem utilizada para complemento da educação mostra resultados altamente positivos. Na prática de uma modalidade é possível aprender virtudes, fazendo, refletindo e sentindo. Isso pode ser imediato, numa mesma partida ou ao longo de uma competição. É possível aprender habilidades sociais que podem ser generalizadas para vida, como: tolerância a frustração, busca por objetivos,



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

disciplina, respeito à diversidade, superação, cooperação, altruísmo. Autoconhecimento e muitos outros comportamentos. Portanto, para desenvolver competências para vida utilizando o esporte é necessário estrutura de trabalho, e assim os resultados aparecerão, mesmo que em longo prazo. O esporte é um elemento de nossa cultura que pode servir para compreender melhor o ser humano em diferentes áreas do conhecimento. Por isso ele é tão diverso e fascinante.

Órgão: 11.00 – Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 11.01 – Turismo, Indústria, Comércio

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 201 – Promoções da Indústria e Comércio

Ação: 2.009 – Cursos de Capacitação

Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Jurídicos

RS\$12.460,65

JUSTIFICATIVA:

A qualificação profissional é considerada o grande gargalo e, ao mesmo tempo, é um das possibilidades de aumentar a produtividade e a qualificação da mão de obra no país. Os cursos oferecem habilidades práticas e teóricas com o objetivo de preparar o ser humano para o mercado de trabalho. Dessa forma fomentaremos as ações relacionadas às indústrias e comércio, através de incentivos que contribuam com a ampliação dessa atividade em nosso município.

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 – GASTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 999 – Reserva de Contingência

Ação: 9.999 – Reserva de Contingência

Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.02 – Reserva de Emendas Parlamentares R\$448,589,53

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, digitadas as emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores desta Casa, esta Comissão apresenta Parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.




COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de novembro de 2018.


Vereador Biramar Goulart
Presidente


Vereadora Rosane Costa
Relatora


Vereador Eduardo Luongo
Revisor